

Resolução nº : 9921/99
Protocolo nº : 244009/99
Origem : ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE
CÁSSIA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE
CÁSSIA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente